



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415 /2018

Sarandi - Paraná

conselhosaudesarandi@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº. 006, de 08 de Abril 2021, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.**

**Dispõe sobre aprovação da PPA
(programação Plurianual) – Programas
finalísticos e de apoio administrativo
do quadriênio 2022 a 2025 e LDO (Lei
de Diretrizes Orçamentárias) de 2022.**

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em decisão reunião ordinária realizada dia 30/03/2021 e no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 2415/2018, Lei Complementar 141/2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a PPA (Plano Plurianual) do quadriênio 2022 a 2025;

Art. 2º - Aprovar a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício financeiro de 2022;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, fica revogada em inteiro teor a resolução Nº. 005, de 30 de março de 2021 do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi.

Registre-se, Publique-se.


Arlindo Pedro Ferri
Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 006/2021, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.


Aparecida Rodrigues Schwarz
Secretária Municipal de Saúde